



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 910/2018 São Luís, setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGRPJe), no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 68/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista o conteúdo do PA-4625/2018,

## RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 91, de 22 de janeiro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º - Designar nominalmente a composição para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT (CGRPJe), nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria GP 68/2018, para que assim passe a constar:

-SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente (COORDENADORA);

-MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora Auxiliando a Corregedoria Regional (COORDENADOR SUBSTITUTO);

-LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

-DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação;

-JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

-MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário –  
Área Administrativa, Calculista;

-CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador  
de Tecnologia da Informação e Comunicações;

-GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista  
Judiciário - Área Judiciária (SECRETÁRIO); DJEISON RAFAEL NEITZKE Analista  
Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação; e RONNY PATERSON CRUZ DA  
SILVA, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação (SECRETÁRIO  
SUBSTITUTO);

-MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, Advogado  
inscrito na OAB/MA sob o nº 7930;

-EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador  
do Estado;

-MAURÍCIO PESSOA LIMA, Procurador do Trabalho da  
Procuradoria Regional do Trabalho-PRT 16ª Região.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 174/2016.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua  
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

*(Assinado digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf